



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### INDICAÇÃO N.º 165/2020

Recebida em 23/11/2020

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Ofício n.º \_\_\_\_/2020

ENCAMINHE-SE

23/11/2020

*José Roberto Girotto*

*...:Presidente:...*

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de solicitar os estudos que se fizerem necessários para viabilizar a atualização da lei que mantém o Convênio de Trânsito com o Governo do Estado para atividades policiais de trânsito e pagamento de pró-labore, aos policiais militares que realizarem os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina das atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, visto o convênio vencer em junho de 2021 e haver a necessidade de se enviar Projeto de Lei para deliberação com antecedência para que o convênio seja assinado antes do vencimento.

Solicita a pedido da Polícia Militar que o valor do pró-labore seja atualizado e transformado em UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

O trabalho desenvolvido pela Corporação no município é de primordial importância para a sociedade, vez que disciplinam o trânsito urbano e isso deve ser valorizado aos profissionais que cuidam diretamente da segurança pública da cidade e das pessoas.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de novembro de 2020.

**TENENTE LOURENÇANO**

- Vereador -